

REGULAMENTO

PRÊMIO INOVACIJ

2ª Edição • 2026

Este regulamento estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimentos para participação no **Prêmio de Inovação InovACIJ**, garantindo transparência, equidade e conformidade com as boas práticas de avaliação e premiação de iniciativas inovadoras.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Prêmio InovACIJ tem como objetivo reconhecer e premiar empresas associadas à ACIJ que se destaquem no desenvolvimento de soluções inovadoras em **produtos, processos e serviços**.
- 1.2. O prêmio busca fomentar a cultura da inovação, incentivando práticas que promovam competitividade, eficiência e impacto positivo nos respectivos mercados, além de levar informação e conhecimento sobre inovação às empresas associadas.
- 1.3. A premiação é **restrita exclusivamente às empresas associadas à ACIJ**, sendo vedada a participação de empresas, indivíduos e de startups não vinculadas à entidade.
- 1.4. O prêmio tem caráter exclusivamente honorífico, sem implicações jurídicas ou contratuais entre os participantes e a ACIJ.
- 1.5. Os vencedores terão suas inovações divulgadas por meio dos canais oficiais da ACIJ, podendo ser convidados para eventos e iniciativas de fomento à inovação.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

- 2.1. Poderão participar do prêmio empresas legalmente constituídas e associadas à ACIJ, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.
- 2.2. A participação é restrita às empresas associadas à ACIJ, sendo vedada a participação de empresas, indivíduos e startups não vinculadas à entidade.
- 2.3. Não há restrição geográfica à cidade de Joinville. Empresas associadas à ACIJ sediadas em outras cidades podem concorrer normalmente, desde que cumpram os demais requisitos deste regulamento.
- 2.4. É exigido tempo mínimo de 6 (seis) meses de associação à ACIJ para participação no prêmio. **[EM DEFINIÇÃO: possibilidade de o prazo de 6 meses passar a ser contado a partir da inscrição no prêmio, como incentivo à associação. Pendente de validação com a presidência.]**
- 2.5. Empresas patrocinadoras do prêmio podem se inscrever como participantes, observadas as regras de conflito de interesses previstas neste regulamento.

- 2.6. Os membros do comitê organizador não podem inscrever a própria empresa como participante do prêmio.
- 2.7. Cada empresa poderá inscrever um único projeto por categoria, não sendo permitido concorrer com mais de um projeto na mesma categoria (por exemplo, dois produtos).
- 2.8. Unidades de um mesmo grupo empresarial, com CNPJs distintos, poderão participar separadamente, desde que atendam aos requisitos deste regulamento.
- 2.9. As inovações submetidas devem ter sido implementadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de submissão.
- 2.10. As empresas participantes devem comprovar a implementação da inovação por meio de evidências documentais, tais como estudos de caso, relatórios técnicos, registros de propriedade intelectual ou outros documentos pertinentes.
- 2.11. Não serão aceitos projetos em fase exclusivamente conceitual ou que não tenham sido testados e validados no ambiente da empresa ou no mercado.
- 2.12. Ao se inscrever, a empresa concorda com todos os termos deste regulamento e autoriza a divulgação de informações sobre seu projeto para fins institucionais e de promoção do prêmio, observado o disposto na cláusula 4 quanto ao uso de imagem.

3. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO E PORTE DAS EMPRESAS

3.1. As empresas poderão inscrever seus projetos inovadores desde que enquadrados em uma das três categorias a seguir:

- **Inovação em Produto:** reconhece o desenvolvimento de novos produtos ou a melhoria significativa de produtos existentes que agreguem valor ao mercado, considerando aspectos como inovação tecnológica, design diferenciado, usabilidade aprimorada e impacto no setor.
- **Inovação em Serviço:** premia a criação de novos serviços ou a melhoria substancial de serviços já oferecidos, com foco na experiência do cliente, otimização de processos, digitalização, acessibilidade e diferenciação no mercado.
- **Inovação em Processo:** valoriza a introdução de novos métodos produtivos, operacionais ou logísticos que resultem em maior eficiência operacional, redução de custos, aumento da qualidade, sustentabilidade e melhoria na competitividade da empresa.

3.2. A inscrição deve ser feita de acordo com o porte da empresa, classificado da seguinte forma:

- **Pequena Empresa:** empreendedor individual, micro ou pequeno negócio, com receita bruta anual inferior ou igual a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
- **Média Empresa:** empresa com receita bruta anual superior a R\$ 4.800.000,00 e inferior ou igual a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

- **Grande Empresa:** empresa com receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

3.3. As empresas concorrem somente dentro do próprio porte, de modo que projetos de portes distintos não competem entre si.

4. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **27 de julho de 2026 a 25 de setembro de 2026**. Não serão aceitas inscrições fora desse prazo.

4.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma online, por meio do portal oficial da ACIJ, acessível em <https://www.inovacij.com.br>.

4.3. No ato da inscrição, o formulário deverá reforçar a coleta de dados de contato, exigindo, no mínimo:

- Dados da pessoa responsável pela inscrição (nome completo, cargo, e-mail e telefone).
- Dados de contato do gestor ou responsável direto pela empresa.
- Número de contato por WhatsApp para comunicações oficiais do prêmio.

4.3.1. O reforço na coleta de contatos tem por finalidade assegurar a comunicação com os participantes em todas as etapas do prêmio, especialmente na convocação de finalistas.

4.4. Os projetos deverão ser submetidos exclusivamente em formato digital, por meio do portal oficial da ACIJ, até o término do período de inscrição. A submissão deverá incluir os documentos descritos a seguir, conforme o valor de investimento do projeto.

4.4.1. Para projetos até R\$ 50 mil:

- **Formulário de Inscrição:** formulário eletrônico preenchido integralmente, com informações sobre a empresa e o projeto inovador.
- **Apresentação do Projeto:** apresentação visual em formato PDF, com até 5 (cinco) slides, contendo a proposta, a equipe e seus papéis, o diferencial inovador e os resultados obtidos ou o impacto esperado.
- **Apresentação em vídeo (opcional):** vídeo em formato MP4, com duração máxima de 3 (três) minutos, ressaltando os diferenciais e os principais resultados alcançados.
- **Documentos complementares (opcional):** evidências adicionais que comprovem a inovação, como relatórios técnicos, cases de sucesso, imagens e vídeos, MVPs ou pilotos, patentes, registros e certificações, pesquisas e métricas.

4.4.2. Para projetos acima de R\$ 50 mil:

- **Formulário de Inscrição:** formulário eletrônico preenchido integralmente, com informações sobre a empresa e o projeto inovador.

- **Apresentação do Projeto:** apresentação visual em formato PDF, com até 5 (cinco) slides, contendo a proposta, a equipe e seus papéis, o diferencial inovador, o orçamento do projeto e a comprovação dos resultados obtidos.
- **Apresentação em vídeo (opcional):** vídeo em formato MP4, com duração máxima de 3 (três) minutos, ressaltando os diferenciais e os principais resultados alcançados.
- **Documentos complementares (opcional):** evidências adicionais que comprovem a inovação, como relatórios técnicos, cases de sucesso, imagens e vídeos, MVPs ou pilotos, patentes, registros e certificações, pesquisas e métricas.

4.5. Autorização de uso de imagem e publicação. Ao se inscrever, a empresa autoriza a ACIJ a utilizar, reproduzir e divulgar o nome e as imagens do projeto e de seus representantes, bem como o conteúdo submetido, para fins institucionais, promocionais e de fomento à inovação, incluindo a publicação dos projetos finalistas na revista do prêmio e nos canais oficiais da ACIJ.

4.5.1. A empresa poderá manifestar formalmente sua recusa quanto à publicação e à divulgação do projeto, por meio de campo específico no formulário de inscrição, hipótese em que a ACIJ se limitará ao tratamento estritamente necessário à realização do prêmio.

4.5.2. O tratamento de dados pessoais no âmbito do prêmio observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), limitando-se aos dados necessários à execução e à divulgação do prêmio.

4.6. Os participantes são responsáveis pela veracidade e pela precisão das informações fornecidas. Constatado o fornecimento de informações falsas ou imprecisas, a inscrição poderá ser desqualificada a qualquer momento, sem possibilidade de reexame.

4.7. Após o envio do formulário e dos documentos, os participantes receberão confirmação por e-mail de que a inscrição foi recebida. A ACIJ não se responsabiliza por inscrições incompletas ou por falhas no envio dos documentos.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

5.1. A avaliação será realizada por uma Comissão Julgadora multidisciplinar, composta por especialistas nas áreas de inovação, tecnologia, gestão e mercado.

5.2. Todos os projetos regularmente inscritos serão avaliados pela banca técnica formada por pelo menos 3 avaliadores, e receberão nota, inclusive nas categorias com poucos inscritos. **Nenhum projeto avançará às etapas seguintes sem avaliação e atribuição de nota.**

5.3. Os projetos serão avaliados e classificados de acordo com os seguintes critérios e pesos:

- **Grau de Inovação e Diferenciação (peso 40%):** ineditismo, originalidade, competitividade no mercado e uso de tecnologias inovadoras.
- **Impacto e Benefícios Gerados (peso 30%):** relevância do problema resolvido, benefícios concretos e mensuráveis, escalabilidade e potencial de expansão.

- **Viabilidade Técnica e Econômica (peso 20%):** viabilidade técnica, viabilidade econômica e potencial de implementação em grande escala.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Social (peso 10%):** impactos ambientais, sociais e econômicos, contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e compromisso social da empresa.

5.4. Composição da nota final. A nota da avaliação técnica, atribuída pela banca que analisa os projetos por escrito, comporá a nota final em conjunto com a nota obtida no Pitch Day. **A avaliação técnica deixa de servir apenas para selecionar os finalistas e passa a integrar o resultado final.**

5.4.1. A composição entre a nota técnica e a nota do Pitch Day observará a seguinte proporção: **[EM DEFINIÇÃO: 70% Pitch Day e 30% avaliação técnica (sugestão em discussão). Peso definitivo pendente de simulação com os dados da edição anterior.]**

5.5. Não será adotado critério isolado de apresentação ou comunicação. O comitê entende que a qualidade da apresentação já se reflete de forma natural nos critérios de inovação e de impacto, uma vez que a boa comunicação tende a favorecer a pontuação nesses critérios.

5.6. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto ao resultado final.

6. PITCH DAY (APRESENTAÇÃO FINAL)

6.1. Os finalistas apresentarão seus projetos à Banca Avaliadora em evento presencial, na data prevista no cronograma oficial.

6.2. Cada apresentação terá tempo máximo de 5 (cinco) minutos, com contagem de tempo visível aos participantes e sinalização de encerramento padronizada para todas as bancas.

6.3. Após a apresentação, a Banca Avaliadora terá 3 (três) minutos para realizar perguntas ao apresentador, com o objetivo de esclarecer pontos específicos do projeto. O tempo de 3 minutos é para toda a banca e não para cada avaliador individualmente.

6.4. É permitido o uso de vídeo de apoio, breve e complementar, durante o pitch. Não será permitido aumentar o tempo de apresentação para mais de 5 minutos. O vídeo não poderá, em nenhuma hipótese, substituir a apresentação ao vivo realizada pelos representantes da empresa.

6.5. O descumprimento das regras do pitch, incluindo o uso indevido de vídeo em substituição à apresentação ao vivo, acarretará desconto de pontos, sem desclassificação. **[EM DEFINIÇÃO: percentual de desconto entre 10% e 20%, a ser fechado pelo comitê.]**

6.6. A ausência da empresa no horário estipulado para a apresentação poderá implicar desclassificação, a critério da Comissão Organizadora.

7. ESTRUTURA DE PREMIAÇÃO

- 7.1. O formato de premiação considera empresas de diferentes portes (pequeno, médio e grande) e as três categorias de inovação (produto, serviço e processo).
- 7.2. Premiação por categoria e porte. Cada categoria de inovação será premiada separadamente, de acordo com o porte da empresa, contemplando produto, serviço e processo em cada um dos três portes.
- 7.3. Premiação geral. Será concedida premiação à melhor inovação de forma absoluta, considerando o desempenho em todos os critérios de avaliação, para o projeto mais inovador e impactante, independentemente do porte ou da categoria.

8. PREMIAÇÃO, BENEFÍCIOS E DIVULGAÇÃO

- 8.1. Os vencedores serão anunciados durante o evento de premiação, na data prevista no cronograma oficial, e receberão troféu, certificado de reconhecimento e divulgação institucional nos canais oficiais da ACIJ.
- 8.2. A empresa campeã de cada categoria apresentará seu pitch na primeira plenária da ACIJ do ano seguinte, como forma de reconhecimento e de fomento à cultura de inovação entre os associados.
- 8.3. A revista do prêmio contemplará os projetos finalistas, sem antecipar o resultado dos vencedores, e será entregue no dia do evento de premiação.
- 8.4. Os vencedores terão oportunidades de networking e visibilidade dentro do ecossistema de inovação, com acesso a potenciais parceiros e a iniciativas relacionadas ao prêmio.

9. CONFLITO DE INTERESSES

- 9.1. A empresa patrocinadora pode se inscrever como participante do prêmio. Nesse caso, fica impedida de integrar a Banca Avaliadora.
- 9.2. A empresa patrocinadora que não inscrever projeto poderá integrar a Banca Avaliadora normalmente.
- 9.3. Os membros do comitê organizador não podem inscrever a própria empresa como concorrente.
- 9.4. Os membros da Banca Avaliadora deverão declarar eventual conflito de interesses em relação a qualquer projeto ou empresa participante. Havendo vínculo direto ou qualquer relação que comprometa a imparcialidade, o avaliador deverá se declarar impedido de atribuir nota ao projeto específico.

10. CRONOGRAMA

- 10.1. O cronograma das etapas do prêmio é apresentado a seguir. Toda a programação do dia do evento (pitches de todas as categorias e cerimônia de premiação) será concentrada em um único dia, com início à tarde pelas empresas de menor porte e encerramento pela categoria Produto.

Etapa	Data
Abertura das inscrições	27/07/2026
Encerramento das inscrições	25/09/2026
Divulgação dos finalistas (30 dias antes do evento)	16/10/2026
Oficina de pitch para os finalistas	26 a 30/10/2026
Evento de premiação (Pitch Day e Cerimônia)	16/11/2026

10.2. A organização poderá realizar ajustes pontuais nas datas, mediante comunicação oficial nos canais da ACIJ. É responsabilidade dos participantes acompanhar os prazos e as comunicações oficiais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no prêmio implica a aceitação integral e irrestrita de todas as disposições deste regulamento, bem como das decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, sendo vedada qualquer contestação quanto aos critérios de avaliação e seleção.

11.2. Os casos omissos ou as situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

11.3. A ACIJ reserva-se o direito de realizar alterações neste regulamento sempre que necessário, garantindo a comunicação prévia aos participantes por meio do portal oficial e dos demais canais institucionais. Alterações que impactem os critérios de avaliação, os prazos ou os critérios de seleção serão informadas com antecedência e antes do início da etapa correspondente.

11.4. A ACIJ não se responsabiliza por problemas técnicos que possam comprometer a inscrição, sendo responsabilidade das empresas participantes garantir o envio correto e completo da documentação dentro do prazo estipulado.

11.5. Para mais informações, entre em contato com a ACIJ pelo e-mail premioinovacao@acij.com.br.